

Vice-Presidente =

Secretário = José Dailson Vaz da Silva

Vereadores = ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA

Edilberto de Almeida Carvalho

~~Luiz da Rocha Soares Filho:~~

Jailson de Sá Piauino

Erivaldo C. da Silva

//

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATEJÉ DO PIAUÍ - P. T. A. J.

Aos três dias (03) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às oito horas, na dependência do Plenário, Vereador, Francisco de Sousa Carvalhos, na cidade de Pajeú do Piauí, reuniram-se os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Erivaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Piauino, José Dailson Vaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho e Esmaragdo de Sá Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Solemnemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente convocou o Segundo Vice-Presidente da Mesa o Senhor Vereador, Erivaldo Clementino da Silva, para assumir a Mesa Diretora nesta sessão, em virtude da Senhora Vereadora, Dioneide Cabédo de Moura Gronemberger, testar positivo para a COVID-19. No Segundo o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação os Balanços da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Setembro de 2021, do Consolidado F.M.S, F.M.A.S e FUNDEB. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao Plenário a retirada da Proposição do Projeto de Resolução nº 01 de 24 de novembro

de 2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências. Continuando o Sr. Presidente fazer seu a Palavra ao vereador, Jailton de Sá Pauleto, onde abordou que a Câmara Municipal votou um Projeto de Lei Complementar nº 01 de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas para fins de equilíbrio das contas de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pajeú e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 19/02/2021, questionou o vereador, se o município precisa tanto de equilíbrio para as Contas Públicas, tirando direitos adquiridos de funcionários, mais não se, DISCO, mas não se preocupa em pagar outros serviços como: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia para fiscalização e gerenciamento de Obras e Serviços Executados pelo Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para dois engenheiros diferentes, com se preocupa em escolher o valor mais baixo dos serviços realizados, conforme Empenho de nº: 60202 e 110005. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o REQUERIMENTO da vereadora Alineide Cabedó de Almeida Cronemberger, requerendo ao Senhor Presidente a participação das Sessões desta Augusta Casa Legislativa de forma Remota, devido estar positivo para a COVID-19, conforme atestado Médico no período de quinze (15) dias. Submetido em votação o citado requerimento foi aprovado com quatro (04) votos a favor dos Senhores Vereadores: Edilberto de Almeida Carvalho, Eivaldo Clementino da Silva, José Paulson Braz da Silva e Luiz da Rocha Soares Filho.

Uma (01) abstenção do Vereador Murando Pereira da Silva e um (01) voto Contra do Vereador, Jailson de Sá Piculino, justificando que a Senhora Vereadora, estando afastada de suas atividades em virtude de doença a mesma não terá prejuízo no seu Subsídio pois é um direito assegurado por lei. A seguir o Sr. Presidente, apresentou ao Plenário o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 001 de 29 de novembro de 2021, que Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências. Por manifestação das Comissões dispensaram os pareceres ao citado Decreto Legislativo. Submetido em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 29 de novembro de 2021, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente recebeu das Comissões permanentes, os pareceres aos Projeto de Lei nº 13 de 19 de novembro de 2021 e o Projeto de Lei nº 09 de 30 de setembro de 2021, ambos favoráveis. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 13 de 19 de novembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 09 de 30 de setembro de 2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Papiá do Piauí para o exercício financeiro de 2022 e adota outras providências. Aprovado por unanimidade, sendo que o Sr. Presidente em obediência ao art. 28, II da Lei Orgânica, teve direito ao voto. Em seguida o Sr. Presidente apresen-

tou ao Plenário o Ofício nº 058/2021 da Ex-Prefeita Municipal a Senhora Sebastiana Vieira de Carvalho, comunicado a Câmara, que a mesma indicou o Sr. Lucimar Zeloso Barbosa, Contador, para fazer sua defesa perante os nobres Vereadores na Sessão do dia 10/12/2021 referente ao Parecer Prévio nº 53/2021, Processo TC nº 013.704/18 das Contas referente ao exercício de 2018. A seguir o Sr. Presidente, comunicou ao Plenário que a votação das Contas da Ex-Prefeita Municipal a Senhora Sebastiana Vieira de Carvalho, referente ao exercício de 2018, Processo TC nº 013.704/18 PARECER PRÉVIO nº 53/2021-SSC e Processo nº 002.553/18, será votada na Sessão Ordinária do dia 10/12/2021. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e aprovada foi assinada. Págei do Piauí, 03 de dezembro de 2021.

Presidente = Clayton dos Reis Rodrigues

Vice-Presidente = Enivaldo C. da Silva

Secretário = Joni Dauden Naz de Silva

Vereadores = ALCÍDIA NEVES PEREIRA DA SILVA

Paulson de Sá Paulline